



**Prefeitura de
Tamboril**



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO "DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO" APÓS PRAZO ART. 48, § 3º DA LEI 8.666/93.**

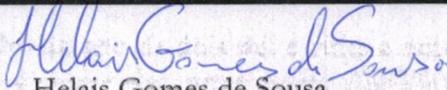
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022/PP - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (01.06.2022), na cidade de Tamboril-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00h), em sessão pública, a Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelo Pregoeiro Helais Gomes de Sousa, sua equipe de Apoio os Srs. Francisco José Soares Araújo, Ana Katarine Castro Araujo e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022/PP - SRP**, realizarem os atos de julgamento dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relativas ao certame. O Pregoeiro deu início ao procedimento licitatório informando com base em ata de julgamento anterior no qual restaram inabilitadas as empresas: **JOANA DARCK DE SOUSA SANTOS 02022465318**, Inscrito no CNPJ sob nº 42.544.416/0001-10 (sem representante à sessão) e **ANTONIA LOPES SILVA 44764944391**, Inscrito no CNPJ sob nº 19.921.655/0001-20 (sem representante à sessão), pelos motivos lá expostos, e informou que as empresas apresentaram os documentos solicitados, **JOANA DARCK DE SOUSA SANTOS 02022465318** apresentou no dia 23/05/2022 e **ANTONIA LOPES SILVA 44764944391** apresentou no dia 30/05/2022, ambos estando dentro do prazo de 08 (oito) dias uteis previsto no art. 48, § 3º da Lei nº. 8.666/93. O Pregoeiro informa que não compareceram representantes para a sessão de julgamento e que houve apenas entrega das documentações que após verificação pela comissão julgadora foram declaradas **HABILITADAS**, por atender a todos os requisitos exigidos no edital sendo declaradas **VENCEDORAS**. Nada mais havendo a ser consignado o Pregoeiro declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

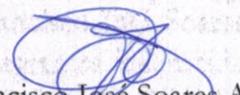
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Helais Gomes de Sousa

Pregoeiro


Ana Katarine Castro Araujo

Equipe de Apoio


Francisco José Soares Araújo

Equipe de Apoio